

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangueirinha, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que promoveu a alteração do orçamento do Poder Legislativo, conforme abaixo:

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mangueirinha, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2010, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

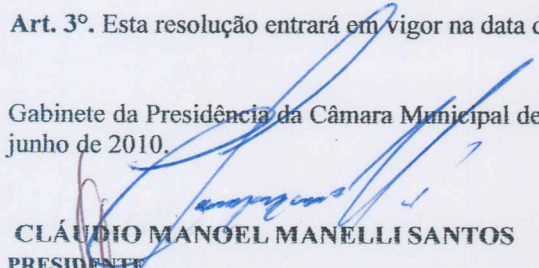
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0100	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manter atividades do Legislativo		
3390.14.00.00-496	Diárias – Pessoal Civil	1001.0	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 12.000,00

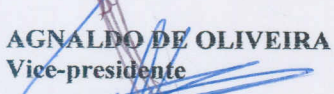
Art. 2º. Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0100	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.002	Manter atividades do Legislativo		
3390.14.00.00-504	Diárias – Pessoal Civil	1001.0	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 12.000,00

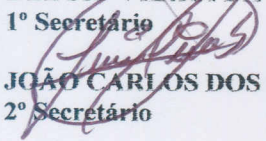
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2010.


CLÁUDIO MANOEL MANELLI SANTOS
PRESIDENTE


AGNALDO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


DÉLCIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
2º Secretário